



Bruxelas, 9 de novembro de 2023  
(OR. en)

15190/23

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0179(NLE)**

---

---

**SOC 746  
EMPL 533  
EDUC 423  
JEUN 255  
ECOFIN 1145  
MI 951  
FISC 251**

## **NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre o desenvolvimento de condições-quadro para a economia social – Adoção

---

### **I. INTRODUÇÃO**

Em 13 de junho de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de recomendação do Conselho sobre o desenvolvimento de condições-quadro para a economia social. A recomendação inclui medidas que promovem o papel da economia social na integração no mercado de trabalho e na inclusão social, bem como medidas de apoio a um ambiente propício, tendo em conta o acesso ao financiamento, aos mercados e à contratação pública, bem como os auxílios estatais e a fiscalidade. Inclui igualmente medidas para aumentar a visibilidade e o reconhecimento do setor.

A economia social tem diversos graus de desenvolvimento nos Estados-Membros e um potencial que, em grande medida, ainda está por explorar.

A proposta em apreço baseia-se no artigo 292.º, em conjugação com o artigo 149.º e o artigo 153.º, n.º 1, alíneas h) e j), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O Conselho delibera por maioria qualificada.

## **II. PONTO DA SITUAÇÃO**

A proposta foi apresentada pela Comissão ao Grupo das Questões Sociais em 10 de julho de 2023 e analisada pelo Grupo nas suas reuniões de 11 e 26 de setembro.

Em 28 de setembro, foi concluída uma consulta escrita informal, da qual resultou um apoio geral ao texto de compromisso.

Com base nesse apoio, o Conselho EPSCO chegou a um acordo político sobre o texto de compromisso, tal como consta do documento 13287/23, na sua reunião de 27 de outubro de 2023. A declaração da Hungria constante do documento 13287/23 ADD 1 foi exarada na ata do Conselho.

O texto que foi objeto de acordo político foi revisto pelos juristas-linguistas e consta do documento 14113/23.

Após a adoção, a recomendação será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

## **III. CONCLUSÃO**

Tendo em conta o que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho (Agricultura e Pescas) que adote, na sua reunião de 20 de novembro de 2023, a Recomendação do Conselho sobre o desenvolvimento de condições-quadro para a economia social, tal como consta do documento 14113/23.